



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

01/2022

DELIBERAÇÃO AM Nº:

01/2022/AM

Reunião realizada em:

25/02/2022

PROPOSTA:

Delib. CM Nº 29/2022

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 83,00 M2, SITA EM RUA DOS PINHEIRINHOS, NA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO – RETIFICAÇÃO.

PROPOSTA ANEXA

TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO	
A Favor									APROVADA	V
Contra									REJEITADA	V
Abstenção									---	

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten initials and a signature in blue ink.

130)
AF
AF
ICONT
SERGEP
M
XB

REUNIÃO N.º 1/2022 PROPOSTA N.º 28/2022/DAF/DICONT/SERGEP
Realizada em 05/10/2022 DELIBERAÇÃO N.º 29/2022

ASSUNTO: DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM ÁREA DE 83,00 M², SITA EM RUA DOS PINHEIRINHOS, NA FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - RETIFICAÇÃO

Na sequência da Deliberação n.º 213/2021 – Proposta N.º 44/2021/DAF/DICONT/SERGEP, de 11/08/2021, aprovou esta autarquia a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com área de 83,00m², sita em Rua dos Pinheirinhos, na freguesia de São Sebastião, para complemento do logradouro do prédio propriedade da empresa Contraste Atuais – Imobiliária e Construção, Lda..

Não obstante, posteriormente, verificou-se que a identificação do imóvel propriedade da referida empresa se encontrava com os dados cadastrais incorretos, referindo-se que o mesmo se encontrava descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6299, da freguesia de São Sebastião, inscrito na matriz predial urbana, sob os n.ºs 13670, 13671 e 13672, da mesma freguesia, quando na realidade tal imóvel se encontra descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6229, da freguesia de São Sebastião, e inscrito na matriz predial urbana, sob os n.ºs 13670, 13671 e 13672, da mesma freguesia, pelo que se deve proceder à respetiva correção.

Assim, propõe-se:

- A retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 213/2021 – Proposta N.º 44/2021/DAF/DICONT/SERGEP, para a desafetação do domínio público da parcela de terreno, com a área de 83,00m², sita em Rua dos Pinheirinhos, que confronta a norte, a sul e a nascente com Domínio Público Municipal, e poente com o prédio da Contrastes Atuais - Imobiliária e Construção, Lda., quanto à identificação do prédio a que se destina anexar, corrigindo-se que o mesmo está descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 6229, da freguesia de São Sebastião, e inscrito na matriz predial urbana, sob os n.ºs 13670, 13671 e 13672, da mesma freguesia; e

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta a deliberação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

-----CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por duas folhas, está conforme a Deliberação n.º 29/2022 – Proposta n.º 28/2022 – DAF/DICONT/SERGEF – Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, com área de 83,00 m², sita em Rua dos Pinheirinhos, na freguesia de São Sebastião – Retificação, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Setúbal de 05 de janeiro de 2022.-----

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----

-----Setúbal, aos dezasete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais



INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO

N.º: 2501 / 22
02.03.01.

Data: 2022/02/17

De : DAF/DICONT/SERGEP

Proc. N.º 6608/22

Para : DICONT

Assunto : **RECLAMAÇÕES - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM RUA DOS PINHEIRINHOS - RETIFICAÇÃO (PROP. 28/2022/DAF/DICONT/SERGEP)**

Na sequência da desafetação do domínio público de parcela de terreno, sita em Rua dos Pinheirinhos, foi aprovada, em reunião de câmara de 05 de janeiro de 2022, a proposta 28/2022/DAF/DICONT/SERGEP – “Desafetação do Domínio Público de uma Parcela de Terreno, com área de 83,00m², sita em Rua dos Pinheirinhos, na freguesia de São Sebastião – Retificação”.

Uma vez que, a referida proposta vai ser submetida a deliberação de Assembleia Municipal, informa-se que de acordo com a informação da Secção de Atendimento Geral de 16 de fevereiro de 2022, não deu entrada qualquer sugestão/reclamação.

Ao DAF/Dr. Paulo Hortensio

É necessário enviar esta nota para o GAOM de forma a proposta n.º 28/2022/DICONT/SERGEP ser enviada á próxima sessão da Assembleia Municipal.

Sílvia Torrão Barbeiro
17-02-2022 - 10:52:08

Uespacno :

GAOM / Dra. Ana Paula Lico

Conhecimento.
Procedimento em conformidade.

Paulo Hortensio
18-02-2022 - 11:50:06

Técnico Superior,
Suzete Valido

(SUZETE CONCEICAO DA SILVA ATAFONA VALIDO)